



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

59.370 - Rua Silvino Adonias, 151 - C.G.C. 08.539.439/0001-07

Resolução nº 003/87

-

Acari-RN, 01 de março de 1987.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais:

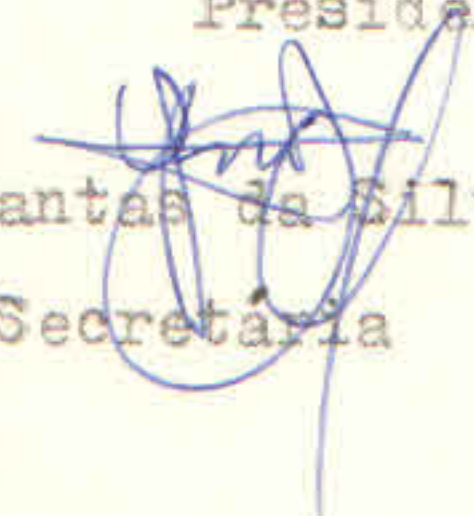
RESOLVE:

1ª) - Criar a tabela anexa de diárias para indenizações das despesas do vereadores e servidores da Câmara Municipal de Acari-RN, quando deslocarem os serviços de Poder.

2ª) - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Acari-RN, em 01 de março de 1987.

Mário Luiz Dantas
Presidente


Gilma Dantas da Silva Brito
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

59.370 - Rua Silvino Adonias, 151 - C.G.C. 08.539.439/0001-07

TABELA DE DIÁRIAS

DO MÊS DE MARÇO À MAIO DE 1987

Valor da	%	Natal e Mossoro	Demais Cidades
O.T.N CZ\$ 181,61			
- Presidente e V/Presidente	90%	653,80	490,35
- Vereadores, Secretário e Tesoureiro	80%	581,20	435,90
- Demais Servidores e Supervisão	40%	290,60	217,90

Câmara Municipal de Acari-RN, 01 de Março de 1987.


Mário Luiz Dantas
CPF 097.297.124-68
— Presidente —


Gilma Dantas da Silva Brito
CPF 130.409.014-00
Secretária


Gilma Dantas da Silva Brito
CPF 130.409.014-00
— Tesoureiro —